

REQUERIMENTO

Nº 053 / 2026

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 11 / set. / 2026

Frederico Goebel de Almeida
Primeiro Secretário

LIDO NA SESSÃO

Em 11 / set. / 2026

Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 11 / set. / 2026

Izenaldo Nascimento Vitorino
Presidente

EMENTA: Solicita à Mesa Diretora a
instituição de diretrizes de saúde mental e
valorização dos servidores do Poder
Legislativo.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicitando a adoção das providências necessárias à elaboração e apresentação de Projeto de Resolução destinado a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, diretrizes para a promoção da saúde mental, do bem-estar, da qualidade de vida e da valorização dos servidores públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

Solicita-se, ainda, que seja avaliada a instituição da Semana de Promoção da Saúde Mental, do Bem-Estar e da Valorização do Servidor do Poder Legislativo, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 28 de outubro, em alusão ao Dia do Servidor Público previsto no art. 229 da Lei Municipal nº 116, de 27 de setembro de 1999.

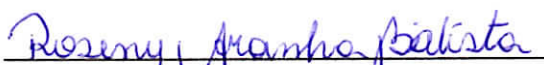
JUSTIFICATIVA

A medida busca promover ações de prevenção, informação, conscientização e valorização voltadas à saúde mental, ao bem-estar e à qualidade de vida dos servidores desta Casa, contribuindo para ambientes de trabalho mais saudáveis, respeitosos e humanizados.

A iniciativa guarda relação com Projeto de Lei apresentado para estabelecer diretrizes semelhantes aos servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal. Os servidores do Poder Legislativo não foram incluídos naquela proposição em respeito à autonomia administrativa da Câmara Municipal e às disposições regimentais que reservam à Mesa Diretora a iniciativa privativa de Projeto de Resolução sobre matérias relacionadas à organização, ao funcionamento e ao regime jurídico de seu pessoal.

O presente Requerimento busca, portanto, possibilitar que os servidores desta Casa também sejam contemplados, por meio de iniciativa própria da Mesa Diretora e do instrumento normativo adequado, com ações de promoção da saúde mental, do bem-estar e da valorização do servidor público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 11 de setembro de 2026.


Roseny Aranha Batista
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Izenaldo Nascimento Vitorino
PRESIDENTE